



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-719/2022 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 28/2022, DE 12 DE DEZEMBRO 2022

“Nomeia os membros da Comissão Temporária da Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, expede o seguinte ato:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Temporária da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, durante recesso legislativo, na forma abaixo estabelecida:

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO LEGISLATIVA:

Vereador **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**

Vereador **CAIO GRACIA SOUZA**

Vereador **ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS**

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de dezembro de 2022.

Vereador **JULIO CLEVERTON DOS SANTOS**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Biênio 2021-2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 29/2022, DE 14 DE DEZEMBRO 2022

“Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, expede o seguinte ato:

Art. 1º Fica publicado o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS, conforme o artigo 95 do regimento interno, ficando o recesso de 15 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de dezembro de 2022.

Vereador **JULIO CLEVERTON DOS SANTOS**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Biênio 2021-2022